

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/086/SIURB/24/25

CONTRATO Nº 086/SIURB/24

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 025/23/SIURB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6022.2023/0004539-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO JUNTO A RUA DR. LUÍS AIRES ALT. 2030 ATÉ ENCONTRO COM A AVENIDA PE. SENA FREITAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB**, CNPJ 46.392.171/0001-04, neste ato representado pelo **Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB**, Senhor **Marcos Monteiro**, adiante designada “**PREFEITURA**” e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.**, sediada na Avenida Regente Feijó, nº 944, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **07.879.965/0001-45**, neste ato representada pelo **Sócio-Administrador** Senhor **RODRIGO CORDARO**, RG nº **32.900.879-1** e CPF nº **307.239.808-96**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com parecer jurídico em **doc. SEI nº 119669750**, e os despachos autorizatórios exarados pelo Senhor secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em **doc. SEI nº 119671161** e **doc. SEI nº 120277348**, do processo administrativo nº **6022.2023/0004539-0** publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **17/02/2025** e **26/02/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato nº **086/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

- 1.1. Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução contratual por mais **2 (dois) meses** a contar de **08/01/2025**, com adoção do novo cronograma físico financeiro de **doc. SEI nº 116528212**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as Cláusulas do Contrato nº **086/SIURB/24** e do seu respectivo aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes contratantes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, *28* de *Janeiro* de 2025.




**PRÉFECTURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

**RODRIGO CORDARO
CONTRATADA
CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.
RODRIGO CORDARO
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Testemunhas:

ERICA FERNANDEZ CAIONI





Angela Ramos de Figueiredo
R.F. *916.402.2*
SIURB *28 de Janeiro*



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B63WD-84BND-PLWV9-D9V9K

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Cordaro (CPF 307.239.808-96)

Erica Fernandez Caioni (CPF 321.938.528-12)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/B63WD-84BND-PLWV9-D9V9K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping strokes.